



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.629, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de "Erick Cardoso Fernandes da Silva", a Travessa A , localizada no Bairro Perequê-Mirim.

Autor: Ver. Cristian Alves de Godoi

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

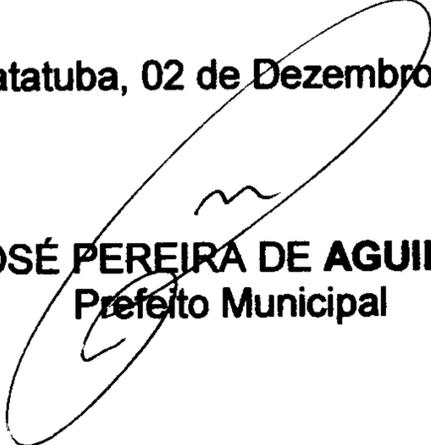
**Art. 1º** Denomina de "ERICK CARDOSO FERNANDES DA SILVA" a Travessa: "A" que inicia na Rua Clemente Gomes Ferreira e termina na área de propriedade do Sr. Kazuo Yamauchi, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de Dezembro de 2008.

  
**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10.12.108  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Caicano* Ed. 795

### JUSTIFICATIVA:

**ERICK CARDOSO FERNANDES DA SILVA**, filho de Juliano Fernandes da Silva e Andréia Gomes Cardoso, natural de Caraguatatuba Estado de São Paulo, nascido no dia 04 de outubro de 1996, durante a gestação ele teve que travar diversas batalhas pela vida, obtendo vitórias em todas, até o seu nascimento prematuro de quase sete meses, foi um tesouro que acabara de chegar, logo foi tomado pelo amor de seus pais e familiares que os cercavam.

Mais a vida vive nos pregando peça e quisera o destino que a sua passagem em nossas vidas fosse tão rápido, pois quando completou seis dias de vida, uma insuficiência respiratória o levou; Seis dias de muito aprendizado e acima de tudo muito amor.

Momentos marcantes que todos os dias nos ensinam algo diferente, pois em nossa memória e em nossos corações ele vai estar sempre vivo uma inspiração para mantermos o foco e nos direcionarmos sempre para o lado do bem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

E como Deus não abandona seu filhos, completando exatos doze meses da partida do nosso querido Erick, nasceu sua irmã Stephani Karolayne, a qual trouxe ótimos motivos para sorrirmos, pois a data será sempre festejada e ele será sempre lembrado mais com alegria.

Na certeza de que não poderia existir outra pessoa que mereça mais esta homenagem fazemos esta propositura imortalizando o nome de **ERICK CARDOSO FERNANDES DA SILVA**, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 28 de agosto de 2008.

Autor: Vereador **CRISTIAN ALVES DE GODOI**

Caraguatatuba, 02 de Dezembro de 2008.

  
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

